



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº021/2021-FMAS/PMA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO A EMPRESA ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal **Srª. MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 – 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR o Contrato Administrativo Nº 021/2021/SEMCAT** firmado com a **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA**, CNPJ Nº 07.553.026/0001-06, situada com Sede na RUA ANTONIO BARRETO Nº 1595, bairro de Fátima CEP:66060-021, Belém- Pa, neste ato representado pelo srº **ARTUR JOSE JANSEN NOVAES**, com RG: 3201640 SSP/PA, CPF Nº364.124.652-00, residente e domiciliado na Avenida Augusto Montenegro, nº3146 lote 01 Quadra 05, condomínio Jardim Português CEP:66.821-000, Bairro: Parque Guajara Belém – PA. Sendo emitido o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração da Fonte do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 021/2021-SEMCAT, cujo objeto e a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA TERCEIRA do 1º TERMO ADITIVO para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0824400032417 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES COM ÍNDICE DE GESTÃO

0824400032373 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE PROTEÇÃO

Elemento de despesa: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

SUB-ELEMENTO: 3390391400– MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
FONTE: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 22 de março de 2023

MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE